

Entrada na Mesa
Data: 30/10/2023
Hora: 17h 45m
...O Presidente...



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Relatório e Parecer

Relator:

Deputada Aliança da Conceição Araújo

Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para 2024

Aprovado em 30 de outubro de 2023

Handwritten signatures:
[Signature]
[Signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Índice

PARTE I – CONSIDERANDOS E ENQUADRAMENTO LEGAL	3
PARTE II - ESTRUTURA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL	4
PARTE III - INTRODUÇÃO	4
PARTE IV - RELATOR.....	5
PARTE V - PLANO DE AÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2024.....	5
PARTE VI - PROPOSTA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2024	6
PARTE VII – AUDIÇÕES.....	11
PARTE VIII - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESAS DO PARLAMENTO NACIONAL.....	12
PARTE IX - CONCLUSÕES.....	14
PARTE X - RECOMENDAÇÕES	16
PARTE XI - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	16
PARTE XII - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER.....	17



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARTE I – CONSIDERANDOS E ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), o Parlamento Nacional tem personalidade jurídica e um regime privativo no quadro das competências internas que lhe são conferidas pelo n.º 4 do artigo 95.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sendo dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da LOFAP.

São órgãos de administração do Parlamento Nacional o Presidente do Parlamento Nacional e o Conselho de Administração, nos termos do artigo 5.º da LOFAP, e as respetivas competências constam, respetivamente, dos artigos 6.º e 9.º da LOFAP.

Os serviços do Parlamento Nacional têm por missão a prestação de apoio técnico e administrativo e auxiliar aos deputados, Secretário-Geral e demais órgãos do Parlamento Nacional (artigo 17.º da LOFAP).

Sob a direção do Secretário-Geral os serviços do Parlamento Nacional preparam e submetem ao Conselho de Administração as propostas de Plano de Ação Anual e de Orçamento para o ano financeiro seguinte, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º da LOFAP.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da mesma lei, compete ao Conselho de Administração do Parlamento Nacional aprovar o Plano Anual de Ação do Secretariado-Geral e, nos termos da alínea e) do mesmo número e artigo, aprovar a proposta de orçamento do Parlamento Nacional e remeter a mesma para relatório e parecer da comissão especializada permanente responsável pela área das finanças.

Ao Plenário compete, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da LOFAP, aprovar o Orçamento do Parlamento Nacional.

O Plano de Ação Anual e a Proposta de Orçamento do Parlamento para o ano financeiro de 2024 foram discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração (CA) em 12 de outubro de 2023, dando assim cumprimento ao artigo 9.º da LOFAP. A Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para o ano de 2024 foi ainda objeto de uma alteração pelos serviços, na sequência da reunião com fim específico do Conselho de Administração no dia 25 de outubro, conselho esse que ratificou a alteração em 26 de outubro, sobre a alocação de recursos para o subsídio a atribuir aos Senhores Deputados.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

O novo Plano de Ação Anual para 2024 aprovado pelo CA, compreende os programas e atividades a serem financiados pelo Orçamento do Parlamento Nacional no próximo ano. Ambos os documentos, Plano de Ação e Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para 2024, foram entregues à Comissão de Finanças Públicas (Comissão "C") ao final do dia 16 de outubro de 2023.

A Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para 2024 foi alterada pelos serviços do Parlamento, após uma reunião com fim específico do Conselho de Administração em 25 de outubro. A alteração, que diz respeito à alocação de recursos para o subsídio a atribuir aos Senhores Deputados, foi ratificada pelo Conselho de Administração em 26 de outubro.

O conteúdo do presente Relatório e Parecer resulta da análise feita ao Plano de Ação Anual, à Proposta Orçamental do PN para 2024, e a outros documentos de suporte fornecidos pelos Serviços do PN, para além dos esclarecimentos obtidos na audição da Comissão "C" realizada do dia 18 de outubro, em que participaram a Sua Excelência a Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Secretário-geral interino, e os dirigentes do PN.

Na elaboração do presente relatório foi observada com as necessárias adaptações, a estrutura proposta pelo artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional.

PARTE II - ESTRUTURA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL

A proposta orçamental do PN para 2024 contempla 23 unidades orçamentais.

Junto do Parlamento Nacional funcionam, ainda, dois órgãos independentes que gozam de autonomia administrativa e cujas despesas de funcionamento são cobertas por verbas inscritas para esse fim no orçamento do Parlamento Nacional. São elas o Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP) e o Conselho de Fiscalização do Sistema Nacional de Inteligência (CF-SNI). Para além destes, funciona também no âmbito do Parlamento Nacional, o Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste (GMPTL), ao qual o Parlamento assegura apoio logístico e financeiro.

PARTE III - INTRODUÇÃO

Após aprovação, sob a forma de Resolução do Parlamento, pelo Plenário do Parlamento Nacional, a proposta orçamental do PN para 2024 será remetida por Sua Excelência a



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Presidente do Parlamento Nacional ao Governo, para consolidação na proposta de lei de Orçamento Geral do Estado de 2024 presentemente, e ainda, em preparação.

Os documentos de suporte utilizados por esta Comissão para a produção do presente parecer foram, conforme já referido:

- Plano de Ação do PN para 2024, desagregado por Programas, Subprogramas e Atividades, aprovado pelo CA;
- Sumário da Proposta do Orçamento do Parlamento Nacional para 2024, preparada pelos serviços responsáveis do PN;
- Tabela orçamental do Parlamento Nacional para 2024, por classificação económica e por programas;
- Tabela orçamental do Parlamento Nacional para 2024, organizada por classificação económica e por divisão;
- Tabelas orçamentais detalhadas preparadas pelos serviços de apoio técnico à Comissão "C", com base na informação disponibilizada pelo sistema integrado de gestão financeira *Portal da Transparência do Orçamento*, reportando a execução de 1 de janeiro a 10 de outubro de 2023 por categorias de despesas, unidades orgânicas e rubricas.

PARTE IV - RELATOR

Foi designada relatora a senhora Deputada Aliança da Conceição Araújo, da Bancada CNRT.

PARTE V - PLANO DE AÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2024

É competência exclusiva do Conselho de Administração aprovar o Plano Anual de Ação do Parlamento Nacional que lhe é submetido pelo Secretário-Geral. O Plano Anual para 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração no passado dia 12 de outubro de 2023.

O Plano dedica um capítulo ao enquadramento institucional, um segundo aos objetivos gerais e prioridades do Parlamento Nacional para o próximo ano, inclui também o perfil dos recursos humanos do PN para 2024, a listagem dos programas e atividades que o Parlamento Nacional pretende implementar até final do corrente ano e, por fim, identifica também as necessidades globais de financiamento de cada serviço ou unidade orgânica para o próximo ano orçamental.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Em 2024 o Parlamento continuará a implementar o seu Plano Estratégico 2023-2027, aprovado por Resolução do Parlamento Nacional n.º 32/2023, de 4 de outubro, que assenta em quatro Objetivos Estratégicos seguidamente identificados:

- OE 1 – Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento
- OE 2 – Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento
- OE 3 – Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento
- OE 4 – Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional

O Plano de Ação distingue quatro grandes prioridades do Parlamento Nacional para o próximo ano, que se alinham com os seus objetivos estratégicos, designadamente:

1. Reforçar a iniciativa legislativa, fiscalização e decisão política;
2. Assegurar o acesso para participação ativa dos cidadãos no processo democrático no Parlamento Nacional;
3. Reforçar a diplomacia parlamentar a nível regional e internacional;
4. Dignificar o órgão legislativo melhorando e modernizando as infraestruturas do PN.

Para a implementação dessas prioridades, o Parlamento contará em 2024 com 176 funcionários, dos quais, 142 funcionários permanentes, 26 funcionários de nomeação política e sete funcionários requisitados.

Ao nível da classificação programática, o Orçamento do Parlamento Nacional 2024 estrutura-se em quatro programas que se decompõem em nove subprogramas e 22 atividades:

1. Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento;
2. Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento;
3. Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento;
4. Funcionamento e Desenvolvimento Institucional.

PARTE VI - PROPOSTA ORÇAMENTAL DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2024

O Orçamento do Parlamento Nacional é a tradução financeira do seu Plano de Ação Anual, sendo aprovado pelo Plenário, sob a forma de Resolução.

O orçamento para 2024 engloba a previsão das despesas para o período de 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, bem como a estimativa das receitas necessárias ao seu



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

financiamento, e a origem das mesmas, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental exigido pelo artigo 5.º da Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública, que determina que o orçamento preveja os recursos necessários para financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir.

A dotação orçamental aprovada pelo Conselho de Administração para o próximo ano foi fixada em 17.780.054 dólares norte-americanos (doravante apenas dólares). Tendo em consideração que o tecto orçamental sugerido pelo Governo ao Parlamento Nacional era de 12.134.146 dólares, a dotação orçamental aprovada pelo Conselho de Administração do PN excede o valor indicativo proposto pelo Governo, em 5.656.908 dólares. Na audição realizada com o Senhor Secretário-Geral interino do PN, ficou a Comissão "C" a saber que a necessidade adicional de financiamento se prende com a necessidade de dispor de recursos financeiros suficientes para a implementação efetiva do plano anual deste órgão de soberania.

A proposta orçamental distribui as despesas pelas seguintes quatro categorias:

- **Salário: e Vencimentos (74,2%):** 13,2 milhões de dólares (valor arredondado);
- **Bens e Serviços (14,9%):** 2,7 milhões de dólares (valor arredondado);
- **Capital Menor (7,2%):** 1,3 milhões dólares (valor arredondado);
- **Transferências (3,7%):** 665 mil dólares (valor arredondado).

As despesas correntes compreendem as despesas com salários e vencimentos, bens e serviços e transferências. Somando o montante de dotações proposto para essas três categorias, verifica-se que 93% da dotação global do Parlamento Nacional se destina a despesas sendo os restantes 7% destinados à Categoria de Capital Menor.

Tabela 1 – Comparação entre dotações das unidades orçamentais do PN em 2023 e 2024

Categoria de Despesas	Orçamento PN aprovado para 2023 (USD)	Proposta de Orçamento do PN 2024 (USD)	Variação Orç. PN 2024-Orç. PN 2023 (USD)	Variação %
Salários e Vencimentos	10 862 488,13	13 186 897,00	2 324 408,87	21,4%
Bens e Serviços	3 232 488,87	2 650 996,00	- 581 492,87	-18,0%
Capital Menor	1 684 737,00	1 276 811,00	- 407 926,00	-24,2%
Transferências	1 195 990,00	665 350,00	- 530 640,00	-44,4%
Total Orçamento PN	16 975 704,00	17 780 054,00	804 350,00	4,7%



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

- Comparando com as despesas do ano anterior, as dotações propostas pelo Conselho de Administração para as várias categorias de despesas do Orçamento do Parlamento Nacional para 2024, denota-se um aumento 21,4% na categoria de **"Salários e Vencimentos"**, provocado, fundamentalmente, pela inserção dos salários dos novos 62 técnicos de apoio aos Senhores Deputados, pela eventual atribuição do subsídio a atribuir aos Senhores Deputados e pela promoção de funcionários permanentes do quadro do Parlamento Nacional. As despesas de manutenção e troca de pneus das viaturas dos Senhores Deputados serão excluídas do orçamento do Parlamento Nacional para 2024.
- Por oposição, a dotação da categoria da **"Bens e Serviços"** apresenta uma redução significativa de 581,5 mil dólares (-18%), comparativamente a 2023. O orçamento atribuído a esta categoria de despesa será maioritariamente alocado à aquisição de serviços correntes, com especial destaque para transportes, serviços profissionais, manutenção, limpeza e segurança. Esta dotação orçamental financiará algumas das atividades principais do Parlamento Nacional, tais como, o apoio às Comissões especializadas permanentes, participação do Parlamento nos fóruns e conferências internacionais, reabilitação e manutenção dos edifícios, e manutenção das viaturas e equipamentos.
- Por seu turno, a Categoria de **"Transferências Públicas"** observará uma diminuição de 530,6 mil dólares no próximo ano. Esta categoria tem vindo a acomodar a subvenção anual destinada às bancadas parlamentares e também à divulgação de informação sobre os trabalhos parlamentares ao público, em todo o território nacional. A diminuição observada, resulta da alteração do artigo 71.º da Lei n.º 12/2017 – Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, que veio limitar o valor anual da subvenção a 5% do montante fixado para as despesas correntes. Por essa razão, o montante a transferir para as Bancadas no próximo ano será de 600 mil dólares, destinando-se os restantes 65 mil dólares a transferências para o exterior (40 mil dólares) e para as famílias (25 mil dólares).
- Na Categoria de despesas de **"Capital Menor"**, a alocação orçamental registará, em termos homólogos, uma redução de 407,9 mil dólares, destinando-se à aquisição do sistema sonoro para o Plenário (1,1 milhões dólares), equipamento informático e mobiliário. A verba necessária à aquisição do referido sistema sonoro já se encontra



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

cabimentada este ano, antecipando os serviços do PN que ainda possa ser possível assinar o contrato com a companhia vencedora do concurso até final do corrente ano, mas não o seu pagamento. Por essa razão, foi considerada a reapropriação desse valor no Orçamento do PN de 2024.

Tabela 2 - Comparação entre o orçamento do PN aprovado para 2023 e a proposta orçamental aprovada pelo CA para 2024, para cada uma das 23 unidades orgânicas

N.º	Divisão Orçamental	Orçamento PN 2023 (USD)	Proposta Orçamento PN 2024 (USD)	Variação (USD)	Variação %
1	Parlamento Nacional	8 788 326	10 925 568	2 137 242	24,3%
2	Gabinete da Presidente do	537 801	810 081	272 280	50,6%
3	Bancadas Parlamentares	1 078 000	600 000	-478 000	-44,3%
4	Gabinete do Secretariado-G	80 244	66 854	-13 390	-16,7%
5	Comissão A	168 230	142 464	-25 766	-15,3%
6	Comissão B	62 030	120 000	57 970	93,5%
7	Comissão C	67 005	74 320	7 315	10,9%
8	Comissão D	60 280	100 000	39 720	65,9%
9	Comissão E	55 000	100 000	45 000	81,8%
10	Comissão F	55 000	100 000	45 000	81,8%
11	Comissão G	55 000	70 440	15 440	28,1%
12	Cons. Fisc-Sist. Nac. Int.	65 930	60 000	-5 930	-9,0%
13	Cons. Consultivo Fundo Pet	85 031	33 730	-51 301	-60,3%
14	Grupo Mulheres Parlamen	69 980	30 580	-39 400	-56,3%
15	Dir. Gestão Financeira	1 720 130	1 395 537	-324 593	-18,9%
16	Dir. Apoio Parlamentar	69 960	65 000	-4 960	-7,1%
17	Dir. Rec. Humanos	3 179 872	2 730 479	-449 393	-14,1%
18	Dir. Comunicação	679 797	326 000	-353 797	-52,0%
19	Div. Rel. Int. Coop. Prot	20 020	15 000	-5 020	-25,1%
20	Gab. Insp. Audit. Interna	3 400	3 000	-400	-11,8%
21	Gab. Estudos Assessoria Pa	5 520	5 000	-520	-9,4%
22	Div. Expediente Arquivo		3 000	3 000	
23	Div. Aprovisionamento		3 000	3 000	
24	Div. Plan. Monit. Avaliação (	1 200		-1 200	-100,0%
25	GOPAC (2023)	47 948		-47 948	-100,0%
26	Centro Prom. Iguald. Gener	20 000		-20 000	-100,0%
TOTAL (USD)		16 975 704	17 780 054	804 350	4,7%

FONTE: Proposta do Orçamento PN para 2024

Na tabela acima destaca-se o aumento da dotação orçamental em oito Unidades orçamentais e a diminuição nas restantes 13 Unidades. Em termos da dotação orçamental, a variação



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

entre os orçamentos de 2023 para 2024, registrará um aumento de 804.350 dólares, (4,7% em termos relativos).

No próximo ano as unidades orçamentais do PN passarão de 25 para 23 e essa redução deve-se ao desaparecimento da GOPAC, do Centro de Promoção Igualdade do Género e da Divisão de Planeamento Monitorização e Avaliação, consequência da recente alteração à LOFAP. Simultaneamente, no próximo ano, duas novas unidades orçamentais são inscritas, pela primeira vez, no orçamento do PN: a Divisão de Expediente e Arquivo e a Divisão de Aprovisionamento. Também no próximo ano, a Divisão Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo absorverá duas das divisões existentes em 2023, a Divisão Relações Internacionais e a Divisão Cooperação e Protocolo.

Tabela 3 – Comparação entre a dotação orçamental do PN aprovada para 2023 e a dotação aprovada pelo CA para 2024, por Programas

Programas	Orçamento PN 2023 (USD)	Proposta Orçamento PN 2024 (USD)	Distribuição da Proposta Orçamento PN 2024 (%)	Variação 2024/2023 (%)
Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento	1 450 509	696 050	3,9%	-52,0%
Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento	7 746 446	11 380 818	64,0%	46,9%
Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento	111 460	110 760	0,6%	-0,6%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	7 597 309	5 592 427	31,5%	-26,4%
Inclusão Social	69 800	-	0,0%	-100,0%
TOTAL	16 975 524	17 780 055	100%	4,7%

Retira-se da tabela supra, que a proposta do orçamento do Parlamento de Timor-Leste aprovada pelo Conselho de Administração para 2024, que os programas apresentam grandes alterações orçamentais entre 2023 e 2024, à exceção do programa Promover a Cultura de Abertura e Transparência no Parlamento, com uma redução de 0,6%. A extinção do Programa Inclusão Social acontecerá em 2024.

A proposta de orçamento do Parlamento Nacional 2024 aumenta 4,7% no total, e o aumento é significativo em alguns dos programas, como é o caso do programa "Fomentar as relações internacionais e de cooperação", que sofre uma redução de 52%. Essa redução orçamental é explicada por conjunto de fatores, que se prendem com a necessidade de contenção nos gastos públicos e a sugestão, pelo Governo ao Parlamento Nacional, de um envelope fiscal bastante mais reduzido, que infelizmente não foi suficiente para fazer o mesmo noutros



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

programas, que viram o seu orçamento crescer substancialmente, caso do programa "Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento".

De facto, a maior parte do orçamento do PN para 2024 (64,0%) destina-se ao programa "Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento", que engloba as despesas com os salários e vencimentos, as despesas com os deputados e com as comissões parlamentares, as sessões plenárias e atividades legislativas. Esse programa beneficiará de um aumento de 46,9% em relação a 2023, ano em que se fixou em 7.746.446 dólares.

Conforme já referido, o programa que observará a maior redução orçamental é o programa "Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento", que encolherá 52% de 2023 para 2024, passando dos atuais 1.450.509 dólares, para 696.050 dólares. Esse programa representa 3,9% do orçamento total do PN de 2024 e decorre, também da redução operada na alocação das subvenções anuais destinadas às bancadas parlamentares.

Simultaneamente, o programa "Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento", que envolve as ações de comunicação social, divulgação e participação dos cidadãos, observará uma ligeira redução de 0,6%, passando de 111.460 dólares, em 2023, para 110.760 dólares, no próximo ano. Este programa representa apenas 0,6% do orçamento total de despesas do PN aprovado pelo Conselho de Administração para 2024.

No que concerne às receitas do Parlamento Nacional, no próximo ano incluirão apenas as verbas provenientes do Tesouro, não sendo feita nenhuma referência pelo Secretariado do PN à cobrança de qualquer outro valor de receitas próprias em 2024. No decurso da audição dos mesmos no dia 18 de outubro, esclareceu a Diretora Financeira que a coleta de receitas próprias do PN não tem ainda grande expressão, não devendo ir além de cinco mil dólares no próximo ano.

PARTE VII – AUDIÇÕES

A audição com o Secretário-Geral interino e da equipa dirigente do PN, no âmbito da apreciação inicial do Orçamento do Parlamento Nacional para 2024, foi agendada para 18 de outubro de 2023, tendo decorrido entre as 9h30 até às 12h30, na sala de conferências do Parlamento Nacional.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

O Senhor Secretário-Geral do Parlamento Nacional não participou, em virtude de nessa data se encontrar ausente do país por motivos de serviço, tendo-se feito representar na audição pelo Secretário-Geral interino.

Nessa reunião, o Sr. Secretário-Geral Interino apresentou um breve resumo sobre as prioridades contempladas no Plano e no Orçamento do Parlamento Nacional para 2024, dando depois oportunidade à sua equipa dirigente para complementar a sua intervenção, justificando as opções orçamentais propostas e esclarecer as dúvidas que lhe foram colocadas.

As questões mais pertinentes abordadas, relacionaram-se com o insuficiente envelope fiscal sugerido pelo Governo ao Parlamento, com o orçamento atribuído a cada uma das comissões especializadas permanentes, serviço de *catering*, concurso para promoção dos funcionários permanentes, manutenção das viaturas dos Deputados, subvenção às Bancadas Parlamentares, reabilitação do edifício da Alfândega, cedido pelo Governo para alojar temporariamente serviços do Parlamento Nacional, etc.

Os membros da Comissão "C" analisaram também cuidadosamente a proposta orçamental de cada uma das 23 unidades orçamentais do PN e sobre as mesmas colocaram as suas dúvidas ao senhor Secretário-Geral interino e sua equipa, dúvidas essas que foram prontamente respondidas.

PARTE VIII - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESAS DO PARLAMENTO NACIONAL

A execução orçamental global acumulada do Parlamento Nacional até ao dia 10 de outubro deste ano, atingia 60,4%. Essa execução, repartida por cada uma das cinco categorias de despesa, é refletida na tabela seguinte:

Tabela 4 – Execução orçamental do PN até 10 de outubro de 2023 e comparação com a proposta orçamental aprovada pelo CA para 2024 (USD)

Categoria de Despesas	Orçamento PN 2023 (USD)	Compromissos	Obrigações	Pago	Saldo	Execução %	Proposta Orçamento PN 2024 (USD)
Salários e Vencimentos	10 862 488	10 600	1 500	6 900 952	3 949 437	63,54%	13 186 897
Bens e Serviços	3 232 489	359 010	561 764	1 195 200	1 116 514	54,35%	2 650 996
Capital Menor	1 684 737	1 152 420	459 149	34 200	38 968	29,28%	1 276 811
Transferências	1 195 990	596	-	1 102 615	92 779	92,19%	665 350
Total Orçamento PN (USD)	16 975 704	1 522 626	1 022 413	9 232 967	5 197 698	60,41%	17 780 054



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Fonte: Portal da transparência MdF e proposta orçamento PN 2024

No período em análise, no que se refere ao agrupamento de despesas correntes, a categoria "Transferências Públicas" é a que regista maior desempenho, com 92,2%, seguindo-se a categoria de "Salários e vencimentos", com 63,5%. A Categoria de Bens e Serviços apresenta uma taxa de execução de 54,4% restando a Categoria de Capital Menor, com 29,3%.

Seguidamente, a tabela 5 ilustra a execução orçamental de cada uma das 23 unidades orçamentais do Parlamento Nacional, até ao dia 10 de outubro deste ano:

Tabela 5 – Execução orçamental do PN até 10 de outubro de 2023, por Unidade Orçamental

N.º	Divisão Orçamental	Orçamento PN 2023 (USD)	Compromissos	Obrigações	Pago	Saldo	Execução %
1	Gabinete da Presidente do Pa	537 801	23 000	20 625	419 995	74 181	81,9%
2	Parlamento Nacional	8 788 326	1 155 635	33 348	4 674 656	2 924 688	53,6%
3	Bancadas Parlamentares	1 078 000	-	-	1 077 999	1	100,0%
4	Gabinete do Secretariado-Ge	80 244	27 500	-	16 055	36 689	20,0%
5	Comissão A	168 230	-	-	106 374	61 856	63,2%
6	Comissão B	62 030	-	-	50 710	11 320	81,8%
7	Comissão C	67 005	-	-	49 135	17 870	73,3%
8	Comissão D	60 280	-	-	51 826	8 455	86,0%
9	Comissão E	55 000	-	120	40 240	14 640	73,4%
10	Comissão F	55 000	-	-	43 990	11 010	80,0%
11	Comissão G	55 000	-	-	40 055	14 945	72,8%
12	Cons. Fisc-Sist. Nac. Int.	65 930	-	-	46 634	19 296	70,7%
13	Cons. Consultivo Fundo Petro	85 031	-	-	57 126	27 905	67,2%
14	Grupo Mulheres Parlamentare	69 980	-	-	340	69 640	0,5%
15	Dir. Gestão Financeira	1 720 130	202 726	553 123	595 507	368 773	66,8%
16	Dir. Apoio Parlamentar	69 960	1 045	-	22 543	46 373	32,2%
17	Dir. Rec. Humanos	3 179 872	101 270	9 550	1 790 322	1 278 730	56,6%
18	Dir.Comunicação	679 797	11 450	405 647	115 750	146 950	76,7%
19	Div. Rel. Int. Coop. Prot	20 020	-	-	1 080	18 940	5,4%
20	Gab. Insp. Audit. Interna	3 400	-	-	-	3 400	0,0%
21	Gab. Estudos Assessoria Parl	5 520	-	-	960	4 560	17,4%
22	Div. Plan. Monit. Avaliação	1 200	-	-	-	1 200	0,0%
23	GOPAC	47 948	-	-	31 670	16 278	66,1%
24	Centro Prom. Igualdade Gene	20 000	-	-	-	20 000	0,0%
TOTAL (USD)		16 975 704	1 522 626	1 022 413	9 232 967	5 197 698	60,4%

Fonte: Portal da transparência MdF

Da tabela supra retira-se que o orçamento global de despesa do PN para este ano ascende 16.975.704 dólares, dos quais 1.522.626 dólares foram comprometidos (representa 9% do Orçamento PN 2023), 1.022.413 dólares foram obrigados (equivalente a 6% do Orçamento) e 9.232.967 dólares foram pagos (54% do orçamento), o que representa uma execução de 60,4% do orçamento total, somando pagamentos e obrigações. O saldo ainda disponível a 10 de outubro de 2023 era de 5.197.698 dólares (31%).

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A unidade orçamental com maior execução percentual até 10 de outubro, foi a das Bancadas Parlamentares, com 100% da sua dotação utilizada, ou seja, 1.077.999 dólares.

As unidades orçamentais que obtiveram a menor execução percentual foram, o Grupo das Mulheres Parlamentares, o Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna, a Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação e o Centro de Promoção e Igualdade de Género.

A unidade orçamental que contou com o maior orçamento em 2023, em valores absolutos, foi a Direção de Recursos Humanos, com 3.179.871 dólares, utilizados para pagamento das despesas com o pessoal, serviços correntes e uma pequena parcela destinada a transferências correntes. No período, esta unidade orçamental executou somente 56,6% da sua dotação orçamental para este ano, gastando 1.790.322 dólares e deixando um saldo ainda disponível de 1.278.730 dólares.

PARTE IX - CONCLUSÕES

1. As propostas de Plano e de Orçamento do Parlamento para o ano de 2024 foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2023, cumprindo os requisitos do artigo 9.º da LOFAP.
2. A Proposta de Orçamento do Parlamento Nacional para 2024 foi alterada pelos serviços, após uma reunião específica do Conselho de Administração em 25 de outubro. A alteração foi ratificada pelo Conselho de Administração em 26 de outubro, e diz respeito à alocação de recursos para o subsídio a atribuir aos Senhores Deputados.
3. A dotação orçamental aprovada pelo Conselho de Administração para o ano 2024 é de 17.780.054 dólares americanos, ultrapassando o tecto orçamental indicativo sugerido pelo Governo, em 5.656.908 dólares.
4. A execução da despesa do Orçamento do Parlamento Nacional no dia 10 de outubro somando pagamento mais obrigações era 10.255.380 Dólares, correspondendo a uma
5. taxa de execução de 60,4%. Os compromissos correspondem a 1.522.626 dólares, ou seja, 9,0% em termos relativos.
6. O Plano de Ação Anual aprovado pelo Conselho de Administração abrange os programas e atividades a financiar pelo Orçamento do Parlamento Nacional no ano de 2024 e a sua



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

estrutura inclui: enquadramento institucional, objetivos gerais, prioridades, perfil de recursos humanos, programas e atividades planeadas e necessidades de financiamento.

7. O Plano Anual de Ação do Parlamento Nacional é um documento abrangente que reflete os principais objetivos e prioridades do Parlamento para o próximo ano. Alinha-se com o Plano Estratégico do Parlamento para o período 2023-2027, garantindo a continuidade e consistência das suas atividades, e identifica quatro grandes prioridades para 2024, alinhadas com os objetivos estratégicos do PN: reforço da iniciativa legislativa, assegurar o acesso dos cidadãos ao processo democrático, reforçar a diplomacia parlamentar e melhorar as infraestruturas do Parlamento Nacional.
8. A preparação do presente relatório e parecer, seguiu a estrutura prevista no artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional, conformando-se com os princípios regimentais.
9. Para a implementação de suas prioridades, o Parlamento Nacional contará no próximo ano com 176 funcionários, entre funcionários permanentes, de nomeação política e requisitados.
10. O orçamento de despesa do PN será repartido por quatro categorias principais: Salários e Vencimentos, Bens e Serviços, Capital Menor e Transferências, não contemplando a categoria orçamental de Capital de Desenvolvimento. A maior parte dos recursos (74,2%) destina-se a suportar as despesas do PN com Salários e Vencimentos.
11. O orçamento de 2024 inclui mudanças nas Unidades Orçamentais, extinguindo algumas unidades e criando outras, em resultado da última alteração da LOFAP.
12. As despesas alocadas na Proposta do Orçamento do Parlamento Nacional para 2024 estão de acordo com as alterações e ajustes efetuados para que se consiga implementar o Plano Anual de 2024.
13. O presente Relatório e Parecer foi produzido com base na análise do Plano de Ação Anual e da Proposta Orçamental do PN para 2024 e noutros documentos de apoio fornecidos pelos Serviços do Secretariado do Parlamento Nacional. Adicionalmente, obteve esta Comissão esclarecimentos complementares na audição que realizou em 18 de outubro, com o Senhor Secretário-Geral interino, que para o efeito se fez acompanhar pela sua equipa dirigente. A reunião contou ainda, com a participação da Senhora Presidente do Conselho de Administração.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARTE X - RECOMENDAÇÕES

A Comissão "C" recomenda:

1. Ao Senhor Secretário-Geral do Parlamento Nacional que envide esforços no sentido de lhe passar a fornecer os relatórios de execução orçamental trimestral do PN, com justificação para eventuais desvios ocorridos.
2. Que, futuramente, todas as entidades que funcionam junto do Parlamento Nacional e são financiadas pelo respetivo orçamento privativo, sejam também ouvidas sobre cortes orçamentais que lhe sejam operados pelo Conselho de Administração.
3. Para que, futuramente, sejam submetidas pelo Secretário-Geral para a Comissão C, informações mais detalhadas sobre os documentos entregues para análise da Proposta de orçamento do Parlamento Nacional, em formato papel e inclusivamente em formato eletrónico.
4. Ao Senhor Secretário-Geral que, logo ao início do debate do Orçamento Privativo do PN para 2024, identifique todas as iniciativas parlamentares a serem atualmente financiadas ou cofinanciadas por parceiros de desenvolvimento, com desagregação dos valores envolvidos por cada ação nos anos 2023 e 2024, e relatórios completos sobre a respetiva implementação qualitativa e quantitativa em 2023.
5. Na sequência da decisão do Conselho de Administração, de 26 de outubro de 2023, recomenda-se ao Parlamento Nacional o início dos necessários procedimentos legais no sentido de analisar e, eventualmente, aprovar, os normativos legais que suportem tal deliberação.

PARTE XI - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Comissão de Finanças Públicas (Comissão "C") emite parecer sobre o Orçamento privativo do Parlamento Nacional para 2024, dando assim cumprimento ao despacho de Sua Excelência a Presidente do Parlamento Nacional, de 16 de outubro de 2023.

Em resultado da análise da proposta orçamental, dos documentos de suporte que a acompanhavam, entre eles o Plano de Ação Anual do PN para 2024, o Orçamento do PN aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2023 e os relatórios de execução orçamental compreendendo o período de 1 de janeiro até 10 de setembro de 2023, e dos esclarecimentos prestados pela senhor Secretário-Geral interino e sua equipa dirigente



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

na audição que se realizou no dia 18 de outubro, é esta Comissão de parecer que o Orçamento Privativo do Parlamento Nacional para 2024 cumpre todos os requisitos formais, legais e regimentais, encontrando-se assim em condições de subir a Plenário para debate e votação.

PARTE XII - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER

O presente relatório e parecer foi discutido pela Comissão de Finanças Públicas no dia 30 de outubro de 2023, tendo sido aprovado com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

Díli, Parlamento Nacional, em 30 de outubro de 2023

A Relatora,

Deputada Aliança da Conceição Araújo

A Presidente da Comissão,

Deputada Cedelizia Faria dos Santos

A DIPLEX
Copiar e distribuir
aos deputados

30-10-23



Comissão de Finanças Públicas
Rua: Formosa Díli Timor Leste
Número contacto: 3339857/77471600/76713552

Excelentíssima,
Presidente do Parlamento Nacional
Sra. Deputada Maria Fernanda Lay

Data : 30 de outubro de 2023

No. Referência: 40/VI/1ª/Comissão C

Assunto : Parecer do Orçamento Privativo do PN para 2024.

Senhora Presidente,

A Comissão de Finanças Públicas tem a honra de enviar a Vossa Excelência o Parecer do Orçamento Privativo do PN para 2024.

Segue em anexo o Parecer.

Aceite Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração,

A Presidente da Comissão,

Deputada Cedelizia Faria dos Santos